



CDD: 371.207

## CONSELHOS MUNICIPAIS E GESTÃO EDUCACIONAL: A FORMAÇÃO CONTINUADA A DISTÂNCIA E SEUS MOVIMENTOS

*Marilene Gabriel Dalla Corte<sup>1</sup>**Joacir Marques da Costa<sup>2</sup>**Janilse Fernandes Nunes<sup>3</sup>**Marina Lara Silva dos Santos Teixeira<sup>4</sup>*

**RESUMO:** Mediante pesquisas científicas em movimento, o presente artigo tem como base ações extensionistas de formação continuada, a distância, do Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação (Pró-Conselho). Esse Programa visa a uma política de democratização da gestão educacional e a qualificação do trabalho dos conselheiros municipais de educação e técnicos de secretarias de educação no que tange às práticas educativas, à legislação e aos mecanismos de financiamento, repasse e controle do uso das verbas da educação, de modo a possibilitar aos Conselhos Municipais de Educação (CME) uma atuação em suas instâncias socioeducacionais. Nessa conjuntura, objetiva-se reconhecer e analisar impactos da formação continuada desenvolvida no âmbito do Pró-Conselho/UFSM, acerca de aspectos como atuação competente e comprometida dos cursistas junto aos Conselhos Municipais de Educação como órgãos colegiados democráticos. Aborda-se a pesquisa de maneira quanti-qualitativa, utilizando na produção dos dados questionários semiabertos aplicados aos conselheiros e técnicos. A partir disso, sublinha-se o crescente interesse dos Conselhos de Educação e das Secretarias de Educação em capacitar seus conselheiros e técnicos; a constituição e criação de novos Conselhos Municipais de Educação no Rio Grande do Sul; a articulação entre o exercício profissional e a reflexão teórica e política, entre outros. Considerando que os Conselhos Municipais de Educação são necessários para consolidar a gestão democrática, faz-se mister a capacitação dos sujeitos envolvidos e, especialmente, que estabeleçam processos dialógicos com as demandas sociais, sobretudo, educacionais de seus municípios, no sentido de [re]construir de maneira responsável e participativa políticas públicas para a educação básica.

**PALAVRAS-CHAVE:** Formação continuada. Conselhos municipais de educação. Gestão educacional. Educação a distância.

## MUNICIPAL BOARDS AND EDUCATIONAL MANAGEMENT: THE CONTINUING EDUCATION DISTANCE AND ITS MOVEMENTS

**ABSTRACT:** Through scientific research in development, this article is based on distance extension actions of continuing education of a specific public program, the National Program of Training Municipal Counselors of Education (Pro-Council). This program targets a policy of democratization of education management and qualification on work of municipal counselors of education as well as education technicians in relation to educational practices, legislation, financing mechanisms, transfer and control of the use of funds of education in order to enable a good performance of the Municipal Boards of Education (MCE) in their socio-educational institutions. In this context, the objective is recognizing and analyzing the continuing education impacts

<sup>1</sup>Mestre em Educação pela UFSM. Doutora em Educação pela PUC-RS. Professora Adjunta do Depart. de Adm. Escolar do Centro de Educação da UFSM. Santa Maria (RS) – Brasil. E-mail: [marilenedallacorte@gmail.com](mailto:marilenedallacorte@gmail.com)

<sup>2</sup>Mestre e Doutorando em Educação pela UFSM. Professor da UNIPAMPA. Santa Maria (RS) – Brasil. E-mail: [mc.joacir@gmail.com](mailto:mc.joacir@gmail.com)

<sup>3</sup>Mestre em Educação pela UNISINOS. Doutoranda em Educação pela UFSM. Santa Maria (RS) – Brasil. E-mail: [janilsenunes@gmail.com](mailto:janilsenunes@gmail.com)

<sup>4</sup>Graduanda em Matemática pela UFSM. Integrante do Grupo de Pesquisa ELOS/UFSM. Santa Maria (RS) – Brasil. E-mail: [marinalaraobeduc@gmail.com](mailto:marinalaraobeduc@gmail.com)

**Recebido em:** 31/01/2014 - **Aceito em:** 16/04/2014.

developed under Pro-Council/Federal University of Santa Maria about aspects as competence and commitment of ex-attendants at the Municipal Councils of Education as a democratic collective bodies. The study is developed under a quantitative and qualitative approach, using the production of semi-open questionnaires data applied to counselors and technicians. From this, we stress the growing interest of the Boards of Education and the Departments of Education to capacitate their counselors and technicians; the establishment and implementation of new Municipal Boards of Education in Rio Grande do Sul State/Brazil; the relationship between the professional exercise and political and theoretical reflection; and so on. Whereas the Municipal Boards of Education are required to consolidate the democratic management, it is very important the training of individuals involved and especially establishing dialogic processes with social demands of each municipality, mainly, the educational ones, in the sense of [re] building the public policies for basic education in a responsible and participatory way.

**KEYWORDS:** Continuing education. Municipal boards of education. Educational management. Distance education.

---

### CONSEJOS MUNICIPALES Y GESTIÓN EDUCATIVA: EDUCACIÓN CONTINUA A LA DISTANCIA Y SUS MOVIMIENTOS

---

**RESUMEN:** A través de la investigación científica en el movimiento, este artículo se basa en acciones de extensión de la educación continua, a la distancia, del Programa Municipal de Educación Nacional (Pró-Conselho). Este programa visa a una política de democratización de la gestión educativa y la calificación de los consejeros y de los técnicos municipales de educación en relación con las prácticas educativas, la legislación, los mecanismos de financiación, la transferencia y el control del uso de los fondos de la educación, para permitir que los Consejos Municipales de Educación (CME) un rendimiento en sus instituciones socioeducativas. En esta coyuntura, el objetivo es reconocer y analizar los impactos de la formación continua, desarrolladas bajo Pró-Conselho/UFSM, sobre los aspectos de: cómo los Estudiantes competentes y comprometidos en los Consejos Municipales de Educación actúan en órganos colectivos democráticos. Los enfoques de la investigación presentase de modo cuanti-calitativo, mediante la producción de cuestionarios con datos semi-abiertos aplicadas a directivos y técnicos. De esto, hacemos hincapié en el creciente interés de la Secretaría y Consejos de Educación para capacitar a sus directivos y técnicos, el establecimiento y la aplicación de nuevos Consejos Municipales de Educación en RS, la relación entre el ejercicio profesional de la reflexión política y teórica y así sucesivamente. Considerase que los Consejos Municipales de Educación son importantes para consolidar la gestión democrática, pues hace el entrenamiento de los sujetos involucrados al establecer procesos dialógicos con las demandas educativas, sociales de sus municipios, bien como al [ re ] construir de manera responsable las políticas públicas participativas para la educación básica.

**PALABRAS-CLAVE:** Educación continua. Consejos municipales de educación. Gestión educativa. Educación a la distancia.

## 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No cenário e debate sobre as políticas públicas, os atuais movimentos têm priorizado a inter-relação entre educação básica e educação superior a partir da consecução de programas, projetos e ações. Nesse sentido, apresenta-se neste artigo discussões relacionadas à pesquisa em andamento *Interloquções entre políticas públicas e ações pedagógicas: limites e possibilidades*, do Observatório de Educação/CAPES (OBEDUC), vinculada ao Grupo de Pesquisa Elos, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a qual objetiva identificar e analisar os limites e as possibilidades das ações pedagógicas no contexto da gestão

educacional, a partir dos impactos e desafios enfrentados pelos sistemas e interferência das políticas públicas educacionais nas reformas educacionais a partir do processo de interlocução entre Educação Básica e Superior.

Para tanto, procura-se dar visibilidade aos dados e análises que atendem a um dos objetivos específicos do OBEDUC: delinear e analisar os limites e as possibilidades dos Conselhos Municipais de Educação, vinculados ao Pró-Conselho no Rio Grande do Sul (RS), considerando a existência de sistema, tempo de atuação, configuração dos CME, financiamento, proposições de políticas públicas, ações desenvolvidas com as mantenedoras e escolas públicas, orientações para a [re]construção dos projetos político-pedagógicos das escolas públicas, marcos regulatórios, formação dos conselheiros entre outros aspectos subjacentes ao perfil e atuação dos conselheiros. Assim, apresenta-se uma dimensão dos propósitos da pesquisa, considerando as interfaces e os impactos dos processos de formação continuada desenvolvida no âmbito do Pró-Conselho/UFSM, na modalidade a distância, à atuação competente e comprometida dos Conselheiros nos Conselhos Municipais de Educação (CME) no Rio Grande do Sul.

A política pública, comumente, é utilizada para propor ações de governo relacionadas às questões de determinado público-alvo, tendo por aspectos fundantes as prioridades, as metas e as estratégias de ação que podem potencializar a busca por soluções, minimizar ou ampliar indicadores, qualificar determinados setores, órgãos, instituições e respectivos sujeitos e processos de gestão.

Cabe destacar que as políticas públicas referentes aos mecanismos de controle social, em especial os Conselhos, têm se constituído relevantes à democratização da gestão educacional e, em específico, no âmbito dos municípios. Nesse sentido, a troca de experiência e os processos formativos acerca das questões epistemológicas, teóricas e legais vinculadas ao cenário dos CME poderão se traduzir e repercutir na qualidade da educação básica, que tanto é anunciada e esperada como resultante da efetivação do controle social das instâncias públicas.

Nesse caso, o Pró-Conselho, que se constitui um Programa governamental proposto pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC), relacionado à política nacional de democratização da gestão educacional e em íntima interlocução com a política de formação e valorização dos profissionais da educação, está voltado para a formação continuada a distância de Conselheiros Municipais de Educação no Brasil. No Estado do Rio Grande do Sul (RS), é gerido sob a responsabilidade da Universidade Federal

de Santa Maria (UFSM) para Conselheiros que atuam nos Conselhos de Educação e Técnicos do quadro efetivo das Secretarias Municipais de Educação, visando a qualificação de atuação dos mesmos em relação à ação pedagógica escolar, à legislação e aos mecanismos de financiamento. Assim, é possível tornar os CME instância efetiva de proposição, fiscalização e normatização das práticas educacionais para que este se fortaleça enquanto locus de diálogo e mediação entre o poder público e a sociedade a fim de alcançar a gestão democrática e a qualidade social da educação pública.

Ball (2001), ao discutir sobre diretrizes políticas globais e relações políticas locais em educação, afirma que as políticas nacionais precisam ser compreendidas como resultantes das inter-relações de múltiplas influências e conexões macro e micro estatais, assim como das necessidades e expectativas sociais. Desse modo, compreende-se que para pensar, articular e dar consecução aos processos formativos voltados aos CME no Brasil, para além de um programa de formação continuada veiculado pela União para o fortalecimento e proatividade dos Conselhos de Educação, é preciso considerar as interfaces e os movimentos dos contextos, dos sujeitos, das necessidades e das potencialidades dos mesmos, em especial das políticas educacionais referentes à democratização do fortalecimento da gestão educacional e da formação e valorização dos profissionais da educação no Brasil. Destarte, parte-se do pressuposto que os impactos da formação continuada de Conselheiros Municipais de Educação são subjacentes às políticas educacionais, a gestão educacional, ao cotidiano dos Conselhos de Educação e, também, aos Sistemas de Ensino em íntima interlocução com os processos formativos desenvolvidos pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, em parceria com a União Nacional de Conselhos Municipais de Educação – UNCME/RS e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/RS, sob orientação da Secretaria da Educação Básica – SEB/MEC.

O delineamento da pesquisa ancora-se na metodologia quanti-qualitativa (LIMA, 2004) e no estudo de caso os quais se constituem como modalidade do fazer investigativo, delimitando o contexto, tornando-o particular e representativo de uma prática estudada no locus da 1ª edição do Pró-Conselho no Rio Grande do Sul desenvolvido pela UFSM.

Optou-se, especialmente, pela abordagem qualitativa configurando-a nos preceitos de Minayo (2000, p. 65), uma vez que “[...] busca apreender a prática social empírica dos indivíduos em sociedade e realizar a crítica das ideologias, isto é, do imbricamento do sujeito e do objeto, ambos históricos comprometidos com os interesses e as lutas sociais de seu tempo”. Assim, a abordagem qualitativa, como principal referencial de investigação, está

fundada em um estudo de caso analítico.

Segundo Yin (2005) são os estudos de caso de cunho analítico que podem proporcionar significativo avanço no conhecimento real do contexto e esse tipo de investigação é essencial à descrição e à análise de dados que não se tem controle específico sobre os acontecimentos. Portanto, não é possível ou desejável manipular as causas e consequências comportamentais e/ou institucionais.

Quanto aos encaminhamentos metodológicos de pesquisa, utilizaram-se dados do ambiente virtual<sup>5</sup> do curso, realizado na modalidade a distância (duração de seis meses), com carga horária total de 180 horas. Para o mapeamento e delineamento do perfil dos Conselheiros, assim como das suas percepções sobre os impactos da formação continuada oferecida pelo Pró-Conselho/UFSM, optou-se em aplicar um questionário on-line que teve como primeira finalidade o cadastro completo dos cursistas e, subsequentemente, questões semiabertas relacionadas à conjuntura dos CME, às percepções, às aprendizagens virtuais e à [re]construção dos conhecimentos subjacentes às políticas públicas e à gestão educacional.

Para capturar dados relacionados aos impactos da formação continuada à atuação dos Conselheiros junto aos CME, também utilizou-se dados referentes à interatividade e à interlocução dos cursistas no ambiente *Moodle* a partir de sua participação nos fóruns propostos ao longo dos módulos.

O entrecruzamento e a análise dos dados da pesquisa em andamento, está se desenvolvendo a partir das informações agrupadas em um quadro categorial quanto ao perfil dos cursistas (gênero, faixa etária, formação profissional, representatividade nos CME, tempo de atuação, município e regional dos CME), conjuntura dos CME e impactos da formação continuada, resultando num total de 155 pesquisados, sendo eles os matriculados na 1ª edição do curso.

Tendo por base a concepção de que a análise de conteúdo acontece, sobretudo, a partir do fato de que todo o conteúdo tem significado, se está utilizando do paradigma interpretativo. Nessa perspectiva, torna-se possível visualizar quem são os sujeitos envolvidos na formação continuada do Pró-Conselho, assim como verificar o que os pesquisados pensam sobre os processos formativos do curso e no que os mesmos interferem na sua função, na atuação social e profissional, entre outros aspectos alusivos ao contexto dos Conselhos

---

<sup>5</sup> Ambiente *Moodle* Conselheiros 1ª edição, disponível em: <<http://ccmers.proj.ufsm.br/moodle/>>. Acesso em: 15/12/2013.

Municipais de Educação do Rio Grande do Sul.

Para Bogdan e Bikklen (1994), a análise de conteúdo está ancorada num paradigma interpretativo e, sobretudo, pressupõe a definição clara do que se quer analisar e do que se entende por cada unidade em suas concepções e ações, fins, meios, condições e contexto. Não se pode perder de vista que são vários os fatores que influenciam a maneira como as pessoas e instituições se organizam, se relacionam, interpretam e intervêm no contexto em que vivem. Sendo assim, parte-se do princípio que os fatos, princípios, ações, entre outras questões, somente possuem significados em um determinado contexto, se forem vistos e refletidos de maneira singular e, ao mesmo tempo, inter-relacional.

## **2 OS MOVIMENTOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E AS INTERFACES DA GESTÃO EDUCACIONAL DEMOCRÁTICA**

Propositar reflexões no bojo da discussão acerca da dinâmica educacional no Brasil é compreender que tal processo constitui-se mediante avanços e retrocessos. Avanços no sentido de que na perspectiva quantitativa do acesso de crianças e jovens à educação básica houve um significativo progresso, que pelo viés de políticas públicas nos comprometemos em firmar a melhoria e atendimento às demandas educacionais, que nos discursos há uma discussão sólida acerca do processo de gestão da educação; mas ainda precisamos avançar, considerando a qualidade educacional quanto à infraestrutura de escolas, à qualificação dos profissionais da educação, assim como dos processos educativos.

No contexto das políticas públicas educacionais, tendo por base as discussões encontradas em Ball (2001), Mainardes e Marcondes (2009), interessa-nos refletir sobre as estratégias criadas pelas Instituições de Ensino Superior para desenvolver alguns programas e ações governamentais, propostos para atingir as diretrizes e metas previstas nos textos relacionados às políticas. Certamente, tais programas, projetos e ações constituem mecanismos de execução das políticas públicas, os quais encontram certas resistências na sua consecução pelos profissionais da educação, assim como os processos de execução buscam oportunizar melhorias quanto aos propósitos e metas decorrentes de tais políticas.

Assim, no âmbito das políticas educacionais, cabe destacar que, historicamente, houve uma reorganização democrática no país com a implementação e interferência de políticas públicas como organizativas da sociedade e do sistema macroeducacional (sistemas de ensino) e micro (escola), a exemplo de marcos legais como a Constituição Federal de 1988, a

Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9.394/96 e, no século XXI, o Plano Nacional de Educação – PNE Lei nº 10.172/01.

Frigotto (2001) coloca que as políticas públicas surgem no cenário da globalização como forma de “[...] regulação social e ajuste estrutural, como um mecanismo formal (Estado) e informal (sociedade civil) que estruturam o conjunto de setores da vida social, política e econômica, nas dimensões pública e privada” (p. 64) e, essa [re]estruturação política do século XX na educação do país, sublinha a organização de um necessário processo de gestão democrática.

Antes mesmo do vocábulo “gestão”, observamos reformas educacionais que transitam do termo “administração” ao de “gestão”, sendo que as primeiras teorizações sobre administração reportam-se à década de 1930, em que um grupo de educadores apontava para uma necessária qualificação e valorização da educação brasileira (LUCK, 2006; LIBÂNEO, 2005). Logo, dá-se início a elaborações teóricas com ênfase a partir do “enfoque sociológico” (SANDER, 1995), tendo como marco no campo educacional o Manifesto dos Pioneiros da Educação, advindo principalmente de influências do movimento pedagógico da Escola Nova, o qual, para Ghiraldelli (1994, p. 19) “[...] conjugava-se muito bem com o nascente otimismo pedagógico, que centrava suas preocupações na reorganização interna das escolas e no redirecionamento dos padrões didáticos e pedagógicos”.

Anos mais tarde, na década de 1980, a palavra democracia soava como reivindicação de participação das camadas populares nas decisões do Estado. Nesse cenário, ocorre a transição do termo administração escolar para o termo gestão escolar, advindo de uma concepção generalizada de gestão educacional como meio de “superação” ao enfoque tecnocrático que situava a administração da educação. Então, o conceito de administração passa a ser superado pelo de gestão, não mais sendo possível uma orientação pautada no “[...] antigo enfoque da administração científica, pelo qual se considera que, tanto a organização como as pessoas que nela atuam, são componentes de uma máquina controlada de fora para dentro e de cima para baixo”. (LÜCK, 2007, p. 50). Com isso, imbricam-se no cenário educacional princípios de democracia, participação coletiva, descentralização, autonomia e qualidade, [re]configurando normativas do sistema público de ensino.

A “descentralização” e a municipalização na educação foram instrumentadas e impulsionadas por meio de várias medidas tomadas pela União, destacadamente as seguintes: (a) estabelecimento das competências dos entes federativos na organização, oferta e manutenção da educação pela emenda constitucional n. 14/1996; (b) fixação das incumbências dos entes federativos em matéria de

educação e das responsabilidades dos sistemas de ensino pela lei n. 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB); (c) instituição do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF) pela lei n. 9.424/1996; (d) fixação de prioridades, objetivos e metas pelo Plano Nacional de Educação, aprovado pela lei n. 10.172/2001. (FREITAS; CARVALHO, 2008, p. 498).

Na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (BRASIL, 1988) surge o preceito de gestão democrática como princípio orientador aos sistemas de ensino públicos e, por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB nº 9.394/96, corrobora a gestão democrática como princípio, conforme está previsto no em seu Art. 3º – “Gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino”, e no Art. 14º – “[...] os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com suas peculiaridades”. (BRASIL, 1996). Assim, a atual LDB passou a preconizar a participação dos atores escolares e integração entre escola e comunidade sob os preceitos da gestão democrática. O Plano Nacional de Educação, Lei nº 10.172/01, também, em seu bojo, institui a autonomia escolar como pilar da gestão democrática, mediante a descentralização do financiamento da educação e da administração e controle dos recursos financeiros, atendendo ao princípio norteador de gestão incorporados pela LDB 9.394/96 (FONSECA *et al.*, 2004).

Uma das preconizações da Constituição de 1988 é sublinhar, justamente, a democratização do ensino e a descentralização de poderes ao ente federado Município, antes sucumbido estritamente a decisões de âmbito Federal e Estadual. Com isso, os Municípios passam por uma profunda [re]significação, podendo, então, constituírem-se autônomos e [co]partícipes da gestão da educação no país, no sentido de constituir e/ou fortalecer seus Sistemas Municipais de Ensino e respectivos Conselhos Municipais de Educação.

### **3 CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO COMO LÓCUS DE DEMOCRATIZAÇÃO E QUALIDADE EDUCACIONAL**

Ao firmar o município como ente federado autônomo, tanto a Constituição de 1988 quanto a LDB nº 9.394/96 estabeleceram que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios deveriam organizar em regime de colaboração os seus sistemas de ensino, definindo como competência dos municípios as etapas educação infantil e ensino fundamental da Educação Básica, bem como proatividade dos Conselhos Municipais de Educação nas Redes e Sistemas Municipais de Ensino. Logo, os Conselhos de Educação

passaram a ser considerados instâncias colegiadas normativas, consultivas, deliberativas, fiscalizadoras, com competências e atribuições relativas à condução da educação democrática (BORDIGNON, 2009).

De acordo com Telles (2001), após o advento da LDB de 1996, os Conselhos Municipais de Educação passaram a se caracterizar de outra forma. Apesar de, ainda, para alguns governos, a sua criação e fortalecimento estarem intimamente relacionados a concepções de controle, eficácia e eficiência, assim como legitimação das decisões ainda centralizadoras.

[...] os CME são concebidos não como meros órgãos administrativos, burocráticos e reguladores da educação escolar local, mas como instâncias protagonistas nas dimensões política, cultural e pedagógica da política/gestão educacional municipal, tendo como horizonte a efetivação, no espaço local, do direito à educação com qualidade. (FREITAS E CARVALHO, 2008, p. 499).

Assim sendo, esses órgãos colegiados trazem em seu bojo expectativas referentes a um novo formato de relacionamento entre Estado e sociedade. Porém, percebe-se que pouco se avançou, seja por falta de efetiva autonomia a esses órgãos colegiados ou, talvez, por falta de conhecimento por parte dos próprios conselheiros acerca das questões fundantes da sua atuação na educação municipal.

Segundo Freitas e Carvalho (2008), com base em um estudo realizado por Oliveira *et al.* (2006), sobre os CME em Campinas/SP, verificou-se que

[...] constatou a inexistência de consenso entre agentes educacionais sobre o significado desses colegiados na constituição do sistema municipal de ensino e sobre os termos de sua relação com o sistema estadual de ensino; eles operam, muitas vezes, de modo a assessorar e ou referendar as ações do órgão municipal de educação. Constatou, também, que os dirigentes municipais exercem forte influência sobre os conselhos. Verificou, ainda, a existência de convergência temática entre os conselhos da região. Todavia, os pesquisadores concluíram que esses colegiados têm concorrido para o aprendizado democrático dos envolvidos. (p. 499-500)

A pesquisa desenvolvida por Oliveira aponta em 2006 um cenário tecnocrata relacionado ao cotidiano dos CME em suas inter-relações com as Secretarias Municipais de Educação, contraditório aos princípios de gestão democrática. Entretanto, ainda, são perceptíveis tais fragilidades na educação municipal, considerando algumas perspectivas: os CME ainda não sendo reconhecidos por gestores municipais como um órgão propositivo e articulador de políticas públicas; a falta de prioridade de alguns gestores municipais quanto à criação de sistemas municipais de ensino; a grande rotatividade dos membros que integram os CME; a falta de compreensão por conselheiros municipais de educação acerca das funções

e atribuições do CME, o que acaba contribuindo para encaminhamentos equivocados, ou, até mesmo, a falta de conhecimento e fortalecimento dos preceitos de gestão educacional democrática.

Os CME não são os únicos responsáveis pela solução dos problemas educacionais municipais, até porque na prática não tem poder e nem meios para isso. Entretanto, cabe destacar que tais conselhos precisam estar comprometidos com a promoção da qualidade nas Redes e Sistemas de Ensino, porém a mesma legislação que os conecta a tal compromisso acena-lhes para a função normativa e burocrática. Nesta perspectiva, é primordial que seus integrantes, conselheiros de educação, estejam capacitados e fortalecidos para o exercício da função e, na medida em que tal função acaba por não incorporar os desafios de dar novo sentido e formato à atuação desse órgão colegiado, os CME continuarão a ser concebidos principalmente como órgãos técnicos e administrativos.

É pontual que no exercício das funções os CME passem a atender melhor as suas finalidades, na medida em que os conselheiros compreendam melhor sua atuação em um conselho de educação. Para tanto, um conselheiro capacitado poderá dar consecução para as funções consultiva, deliberativa, normativa e de fiscalização dos CME, no sentido de atuar de maneira contextualizada e proativa, priorizando a qualificação da educação municipal e tornando-se mecanismo de ação e controle social comprometido, sobretudo, com a democratização, a desburocratização e a transparência na gestão educacional.

Os Conselhos de Educação precisam, em sentido geral, se constituir órgãos coletivos de tomada de decisões; agrupamentos de pessoas que deliberam sobre demandas político-pedagógicas em diferentes instâncias – nacional, estadual, municipal (LÜCK, 2006), isso, mediante à abertura de espaços públicos e de participação da sociedade civil, o que caracteriza mecanismos de ampliação do processo de democratização da sociedade (LIBÂNEO, 2005). Com isso, a formação continuada de Conselheiros Municipais de Educação fortalece a atuação destes profissionais na perspectiva de estabelecer intermediações entre as políticas de Estado e de Governo e potencializar a prática reflexiva, já que é um caminho para estabelecer imbricamentos entre a teoria e a prática, de maneira a partir das próprias experiências vividas nos contextos dos CME em um processo colaborativo com as Secretarias Municipais de Educação (SMEd).

O desenvolvimento profissional que se tem almejado construir com os Conselheiros pressupõe uma reflexão crítica sobre e a partir de seus contextos de atuação, compreendendo-se que é relevante priorizar a inovação político-pedagógica. Requer a formação de um sujeito

capaz não só de compreender e explicar os processos formativos e educativos dos quais participa, mas, também, de contribuir na transformação da realidade educacional no âmbito municipal como membro de um grupo social e profissional. Nessa perspectiva, faz-se necessária a atuação de um grupo de pessoas qualificadas, politizadas e comprometidas para atuarem na dinâmica das políticas educacionais municipais (LIBÂNEO, 2005).

#### **4 PRÓ-CONSELHO NO RIO GRANDE DO SUL E A FORMAÇÃO CONTINUADA A DISTÂNCIA: CONJUNTURA, ABRANGÊNCIA E IMPACTOS**

O curso de Formação Continuada de Conselheiros Municipais de Educação é uma das ações do Programa Nacional de Capacitação dos Conselheiros Municipais de Educação (Pró-Conselho), que é um Programa da Secretaria da Educação Básica vinculada ao Ministério da Educação – SEB/MEC, instituído desde 2003, o qual visa desenvolver uma política de democratização da gestão educacional no Brasil. É realizado em regime de parceria com Instituições federais de Ensino Superior (IFES), o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, a UNCME, a UNDIME, entre outros. Objetiva qualificar a atuação do Conselheiro e/ou Técnico em relação às ações educativas, à legislação e aos mecanismos de financiamento, repasse e controle do uso das verbas da educação, de modo a tornar os Conselhos Municipais de Educação atuantes em suas instâncias socioeducativas.

No Rio Grande do Sul o Pró-Conselho é realizado em parceria com a UFSM, que se comprometeu a desenvolver a formação continuada na modalidade a distância de Conselheiros Municipais de Educação, na perspectiva de contemplar os preceitos e diretrizes do Programa Nacional. Com essa proposição, o curso é constituído pelo compartilhamento de conhecimentos, saberes e fazeres entre professores-tutores/cursistas, cursistas/cursistas, criando um espaço de aprendizagem mútua, no contexto da sociedade em rede.

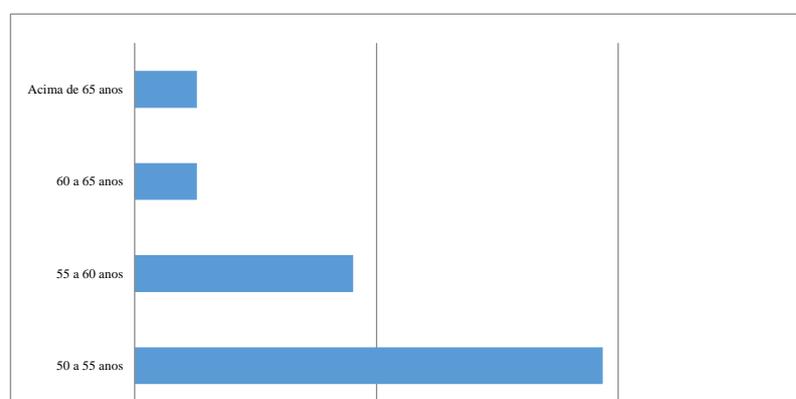
Rede é um conjunto de nós interconectados. Nó é o ponto no qual a curva se entrecorta. [...] Redes são estruturas abertas capazes de expandir de forma ilimitada, integrando novos nós desde que consigam comunicar-se dentro da rede. Uma estrutura social com base em redes é um sistema aberto altamente dinâmico suscetível de inovação sem ameaças ao seu equilíbrio. (CASTELLS, 1999, p. 566).

Nessa perspectiva, o acesso à informação e à comunicação se amplia de maneira significativa, a ponto de as relações pessoais e de trabalho tornarem-se mais dinâmicas, interativas e de rápido acesso. Esse processo tem reflexos na atuação profissional e nas relações interpessoais e institucionais, por isso entende-se que a formação continuada precisa ser dinâmica, pois, conforme García (2002), não podemos esperar que a formação

profissional inicial de conta de toda a trajetória profissional, pelo contrário as transformações profissionais requerem uma atitude de permanente aprendizagem, pois estamos em constante transformação.

O Pró-Conselho/UFSM tinha na 1ª edição, em 2013, a meta de capacitar 120 cursistas (Conselheiros Municipais de Educação/RS e Técnicos das Secretarias Municipais de Educação/RS), todavia, alcançou o indicador de 131 concluintes, superando as expectativas. Assim, ao mapear a conjuntura dos dados oriundos relacionados a essa edição do curso, optou-se por traçar o perfil dos 155 cursistas matriculados.

Primeiramente, mapeou-se os cursistas por faixa etária, em que se partiu dos 25 anos de idade, conforme demonstra o Gráfico 1:



**GRÁFICO 1:** Percentual de participação por faixa etária.

**Fonte:** Dados coletados da ficha de matrícula – Pró-Conselho/UFSM, 2013.

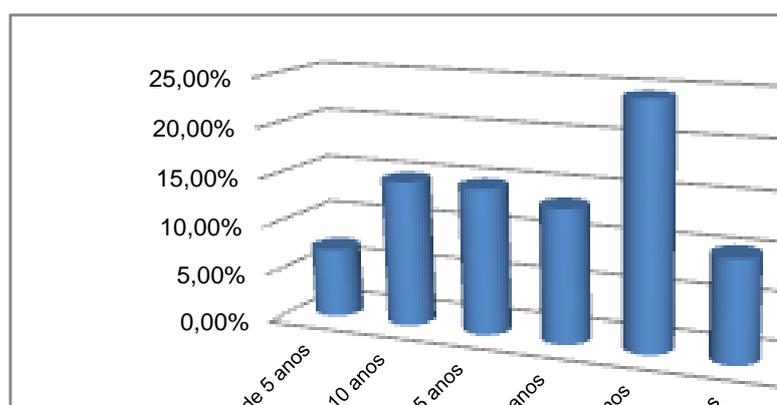
Ressalta-se considerável participação dos cursistas na faixa etária de 45 a 50 anos (29%), seguida da faixa etária entre 40 e 45 anos (17,42%). A maior expressividade de participação no curso está entre 40 e 50 anos de idade e a menor está retratada a partir dos 60 anos. Observou-se também que dos 155 cursistas pesquisados a maioria, com um percentual de 89,03%, são mulheres e os homens aparecem com 10,97% de representatividade no Curso.

Quanto à formação profissional dos cursistas, observa-se que a grande maioria possui graduação (96,13%) e especialização (70,06%), existindo um percentual de 7,74% em nível de mestrado e, ainda, 3,87% possuem a escolaridade em nível médio. Verifica-se que as áreas de graduação estão relacionadas às diversas licenciaturas e, embora, exista diversidade nos cursos de graduação, o curso de Pedagogia aparece com o maior número (30,32%).

Os cursos de especialização tais como a Psicopedagogia, Gestão Escolar, Orientação e Supervisão Escolar são os que mais caracterizam a formação dos pesquisados, incluindo

outros cursos como Educação Inclusiva, Gestão do Trabalho Pedagógico, Mídias da Educação, Tecnologia em Educação, Educação Ambiental, já que vários participantes não informaram em qual área eram especialistas, apenas apontaram ter essa titulação. Diferentemente do percentual dos cursos de especialização, identificou-se poucos pesquisados qualificados em nível de mestrados nas áreas da Educação, Teologia, Ensino de Ciências Exatas e Mídias na Educação.

Outro aspecto analisado foi o tempo de atuação dos cursistas no magistério. Para a tabulação deste dado, subdividiu-se os cursistas por categorias estabelecidas de cinco em cinco anos, como é visível no Gráfico 2.



**GRÁFICO 2:** Tempo de atuação no magistério.

**Fonte:** Dados coletados da ficha de matrícula – Pró-Conselho/UFSM, 2013.

Constatou-se que 24,52% dos cursistas atuam no magistério entre 21 e 25 anos. Aparecendo com o mesmo percentual de 14,84%, encontram-se os cursistas que atuam entre 6 e 10 anos e 11 e 15 anos. Com menor expressividade, aparece o percentual de 7,09% relacionado aos cursistas atuantes no magistério há menos de cinco anos e há mais de 30 anos.

Com base em dados subjacentes à interatividade e à interlocução dos cursistas no ambiente *Moodle*, bem como das respostas ao questionário semiaberto aplicado on-line aos cursistas, sublinhou-se impactos do curso na formação dos mesmos e em seu lócus de atuação. Concepções como a dos conselheiros abaixo, perpassam pela análise do trabalho no curso e pela formação desenvolvida:

**CONSELHEIRO 6:** Através dos encontros, troca de experiências, relatos de outros conselheiros e de todo material disponibilizado no curso estamos tendo um conhecimento bem mais amplo, conhecendo nossos direitos e obrigações e com isso estamos buscando "corrigir" as falhas que muitas vezes por falta de conhecimento

não fazíamos. Penso que capacitações como essa te dão subsídios para melhorar em tudo e muito.

CONSELHEIRO 69: Aprofundamento teórico nos temas relacionados à atuação como conselheiro, ao conhecimento da legislação educacional, ao conhecimento das políticas públicas nacionais e aos planos e estratégias de ação no sentido de atuação deste órgão junto ao Sistema de Ensino.

Sendo assim, a ampliação e o aprofundamento da capacidade de atuação dos conselheiros são compreendidos mediante a articulação entre o exercício profissional e a reflexão teórica e política a respeito dos fundamentos de suas atividades. Nesse aspecto, o fortalecimento dos conselhos municipais, como efetivos órgãos de sistema de ensino, se faz extremamente pertinente, uma vez que propicia o olhar e a postura crítica acerca do processo educativo, pontuado pelo conselheiro abaixo:

CONSELHEIRO 46: Os estudos junto ao Pró-Conselho contribuíram para ampliar meu conhecimento em relação ao CME e legislação Educacional, clareou dúvidas e fez-me refletir ainda mais sobre como se faz educação, quem são os envolvidos, ou seja, devem ser os responsáveis para que ela aconteça realmente. Ser Conselheira, professora e gestora ao mesmo tempo me fez desencadear mais ainda uma empatia por todo o sistema educacional.

O Pró-Conselho tem uma organização modular no ambiente virtual, a qual propicia aos cursistas o acesso a um material diversificado e contextualizado quanto a referenciais teóricos, marcos legais, vídeos, entre outros recursos, os quais tem potencial de informação e [re]construção do conhecimento, na condição de instrumentalizar e capacitar os conselheiros de educação nas mais diversas demandas e temáticas que envolvem a educação municipal.

Os módulos dispostos no Ambiente Virtual *Moodle*-Conselheiros, seguem as orientações das Diretrizes<sup>6</sup> da SEB/MEC e estão organizados da seguinte forma: o módulo 1 introduz o curso e a modalidade de educação a distância, pois trata de questões relativas às novas tecnologias e suas relações com os processos educativos; o módulo 2 introduz discussões sobre os Conselhos Municipais de Educação; os módulos 3 e 4 propiciam o aprofundamento quanto a subsídios para a atuação do conselheiro de educação, assim como a articulação do CME com as políticas públicas e a gestão da educação nas instâncias municipais; o módulo 5, que é um módulo de finalização do curso, que propõe uma atividade teórico-prática que desafia os conselheiros a elaborarem, a partir de uma problemática relevante à educação no seu município, uma proposta de intervenção.

<sup>6</sup> Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=881&id=12587&option=com\\_content&view=article](http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=881&id=12587&option=com_content&view=article)>. Acesso em: 15/12/2013.

Considera-se que os Conselhos Municipais de Educação são importantes para consolidar a gestão democrática da educação básica. Cada vez mais, faz-se necessário aos que atuam nesses órgãos colegiados estabelecer processos dialógicos com as demandas sociais e, sobretudo, educacionais de seus municípios, no sentido de [re]construir de maneira responsável e participativa políticas públicas para as etapas e as modalidades da Educação Básica. A capacitação, proposta pelo Pró-Conselho, oportuniza um processo didático-pedagógico interativo e em rede, com base em necessidades e demandas educativas locais, desenvolvendo percepções como:

CONSELHEIRO 37: Toda e qualquer capacitação acrescem qualidade ao nosso trabalho diário, o material proporcionado permite o fortalecimento de todos os colegas conselheiros no momento em que repassamos aos nossos pares o material para embasamento teórico do grupo de conselhos.

CONSELHEIRO 95: A formação continuada através do Pró-Conselho/UFSM está sendo de grande relevância para o trabalho desenvolvido junto ao CME, bem como sobre o papel, o contexto e a importância do CME no fortalecimento da democratização da gestão dos processos educacionais no âmbito do município.

Conforme consta no relatório da 1ª edição do Pró-Conselho/UFSM, desde o processo seletivo, com lançamento de edital pela UFSM e aproximações dos municípios interessados nas demandas do Plano de Ações Articuladas – PAR, via Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC do Ministério da Educação, houve grande interesse por parte dos municípios em possibilitar aos conselheiros e técnicos de educação [re]construir conhecimentos voltados para as políticas públicas e gestão da educação municipal.

Outro ponto, de suma importância, relacionado ao Programa Nacional de Capacitação, diz respeito à criação ou à [re]articulação de Conselhos Municipais de Educação já existentes, mas que estavam inativos, assim como a constituição de Sistemas Municipais de Ensino, o que propicia a [re]configuração dos Conselhos de Educação em suas instâncias. Verifica-se, então, o compromisso que muitos conselheiros assumiram mediante sua participação no curso e que, de alguma forma, suas aprendizagens poderão contribuir com a educação, especialmente, quanto à democratização da gestão. Essas questões podem ser destacadas a partir de narrativas como: “Estamos buscando embasamento teórico para nos apropriarmos do conhecimento necessário para criarmos o CME em nosso município” (TÉCNICO 66), ou, como aborda o Conselheiro 78: “Através do nosso projeto integrador, que visa a revitalização

do CME [...], poderemos proporcionar mudanças e ativar nosso Conselho". O Técnico 20, também, coloca que:

Os conhecimentos construídos ao longo do curso foram fundamentais da entender o funcionamento do CME e assim contribuir no processo de reestruturação deste órgão no município [...]. E, além de proporcionar textos e debates sobre os conselhos ainda nos premiou com atualizações sobre legislação educacional e alguns teóricos novos, pelo menos para mim.

Nessa esteira, a sensibilização e [re]construção do conhecimento na área das políticas públicas e gestão educacional dos partícipes no Curso, relacionando seus contextos ao avanço tecnológico, traz o entendimento de que as mudanças de paradigma educacional perpassam pela utilização de tecnologias digitais, de maneira que o Pró-Conselho “Trouxe-nos uma maior conscientização sobre a importância das tecnologias digitais, uma vez que estão cada vez mais presentes na nossa vida” (TÉCNICO 82).

CONSELHEIRO 91: Cursos à distância através das tecnologias e principalmente do ambiente *Moodle* é uma oportunidade de estudar, interagir e trocar experiências de modo mais acessível e fácil de conciliar com outras atividades, principalmente para aqueles que de outra maneira precisaria se locomover. Durante este curso foi possível fazer leituras, tirar dúvidas e aprender muito com o outro, conhecendo a realidade de outros municípios.

Os CME tem o desafio e o compromisso de desempenhar significativo papel na consolidação dos Sistemas de Ensino. Nesse sentido, esses órgãos colegiados podem se constituir efetivamente lócus para encaminhamento de discussões indispensáveis voltadas à organização, manutenção e desenvolvimento do ensino, assim como à proposição de políticas públicas para a educação municipal. Os conselheiros de educação, compreendendo e dominando aspectos relacionados ao avanço tecnológico e à inserção das tecnologias digitais (TDs) no cotidiano das Redes e dos Sistemas de Ensino poderão tomar decisões, fazer escolhas e realizar encaminhamentos político-pedagógicos, presencial e a distância, os quais podem ser otimizados e configurados de maneira mais proativa, participativa, contextualizada e atualizada.

Nessa lógica, considera-se o Conselho de Educação como um dos mecanismos de mediação entre a sociedade e o poder público, o que, de certa forma, pelo uso e manuseio das tecnologias digitais, ampliam as possibilidades de participação, tomadas de decisões, acesso às informações, entre outras questões, sobre o atendimento das demandas sociais e educacionais no município.

A inserção e utilização das tecnologias digitais, em especial, no Ambiente Virtual *Moodle*, com todas as suas ferramentas de comunicação, interação e recursos didático-pedagógicos, potencializa processos formativos mais interativos a partir da construção de uma cultura digital e coletiva. Essas nuances formativas são delineadas em assertivas como:

CONSELHEIRO 29: Que as tecnologias da informação e comunicação estão cada vez mais presentes na nossa vida. As tecnologias são produtos sociais que transformam nossa maneira de pensar, sentir e agir. As novas formas de comunicação e interação social propiciadas pelas TIC, possibilitaram novas formas de viver, trabalhar, estudar e relacionar-se.

CONSELHEIRO 90: Sim. O material está servindo para realizarmos discussões quanto a função dos conselheiros. Ou seja, estamos utilizando o material para capacitar os demais conselheiros.

Desse modo, compreende-se que o Pró-Conselho propicia uma rede compartilhada virtual no Rio Grande do Sul, entre conselhos e secretarias de educação e a universidade, apontando para discussões e [re]construções do conhecimento acerca da qualidade da educação básica e [re]articulação das referidas instâncias. Em palavras como “Podemos, através do curso acessar, conhecer muitos assuntos relacionados à educação, entender melhor as políticas públicas, trocar ideias com outros cursistas. O crescimento pessoal e profissional foi muito bom” (CONSELHEIRO 6) e “[...] Penso que todos os membros deveriam fazer o curso do Pró-Conselho, pois é o caminho para que realmente os Conselhos Municipais, embasados em estudos, consigam atuar de forma crítica e participativa” (CONSELHEIRO 120), percebeu-se a importância de um programa governamental que transcende barreiras de espaço e tempo.

O [re]conhecimento e a utilização das tecnologias digitais, imbricado aos processos formativos e às vicissitudes do cotidiano dos CME, amplia a concepção e os aspectos fundadores comumente empregados pelas instâncias governamentais para articular e ofertar formação continuada, sob o viés da capacitação profissional. Para tanto, um curso ofertado na modalidade a distância, como o caso do Pró-Conselho, tem plausível potencial quando abrange um número expressivo de participantes, considerando suas diferentes singularidades e a ruptura da lógica de territorialidade, de tempo curricular, bem como da participação e de estudo.

A produção do conhecimento sobre políticas educativas e gestão pública municipal, certamente se constitui democrática quando os sujeitos e os contextos, sejam eles escolas, mantenedoras, conselhos, entre outros que compõem as Redes e os Sistemas de Ensino

ampliam seus horizontes qualificam suas práticas e se relacionam para além dos espaços de trabalho.

## **5 (IN)CONCLUSÕES**

Diante do exposto, infere-se que os Conselhos Municipais de Educação são locais ricos em experiências, vivências e atitudes e, por essa razão, devem ser mapeados, conhecidos, analisados, revitalizados e fortalecidos.

Quanto ao delineamento do perfil dos Conselheiros partícipes do Pró-Conselho/UFSM, foi possível reconhecer as particularidades dos sujeitos, suas principais características, assim como contextualizá-los em seus cenários de formação e atuação na educação municipal. Essa lógica pode ser incorporada aos espaços de formação, uma vez que torna-se necessário conhecer quem são os sujeitos imersos nos processos formativos, já que esse reconhecimento possibilita a realização de um trabalho educativo voltado para as expectativas, as necessidades e a qualificação profissional. Em especial, aos Conselheiros, para que [re]articulem seus saberes e fazeres de maneira autônoma, democrática, interdependentemente e, sobretudo, competente nas instâncias municipais.

Ao utilizar ambientes virtuais como espaços de formação continuada, a partir do compartilhamento de informações, trocas de experiências, discussões e debates sobre temas emergentes do campo das políticas públicas e gestão educacional, o conselheiro desafia-se a romper barreiras analógicas, espaciais e temporais, no sentido de [re]configurar sua lógica de estudo e produção individual para a lógica de estudo em rede e trabalho coletivo. Portanto, o estabelecimento de uma rede compartilhada virtual amplia e potencializa a construção de teias de relacionamentos, as quais sabe-se não serem convencionais, e essa possibilidade se dá fortemente pela decorrência das características da internet e seus recursos digitais.

O trabalho colaborativo em rede (on-line) tem potencial para ampliar consideravelmente a troca de informações e orientações acerca dos assuntos que são ponto de pauta no cotidiano dos CME e das SMEd.

Conclui-se que a implementação do Pró-Conselho no Rio Grande do Sul vem contribuindo para propiciar espaços de reflexão e formação compartilhada, de maneira que os conselheiros e técnicos [re]signifiquem os processos de produção do conhecimento e, conseqüentemente, o seu o trabalho nos Conselhos e as Secretarias Municipais de Educação,

uma vez que compromete-se com a construção coletiva de uma cultura democrática no contexto da gestão da educação municipal.

## REFERÊNCIAS

BALL, Stephen. Diretrizes políticas globais e relações políticas locais em educação. In: **Currículo Sem Fronteiras**, Pelotas, v. 1, n. 2, p. 99-116, jul/dez 2001. Disponível em: <www.curriculosemfronteiras.org>. Acesso em: 15 Jun. 2012.

BOGDAN, Robert; BIKKLEN, Sari Knopp. **Investigação qualitativa em educação**. Porto: Ed. Porto, 1994.

BORDIGNON, Genuíno. **Gestão da educação no município: Sistema, conselho e plano**. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 10 ago. 2012.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Estabelece o Plano Nacional de Educação. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jan. 2001. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 10 ago. 2012.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L9394.htm>>. Acesso em: 10 ago. 2012.

FONSECA, Marília. As tendências da gestão na atual política educacional brasileira: autonomia ou controle? In: BITTAR, Mariluce; OLIVEIRA, João Ferreira de. (Org.). **Gestão e práticas da educação**. Rio de Janeiro: DP&A, Coleção Biblioteca Anpae, 2004.

FREITAS, Dirce Nei Teixeira de; CARVALHO, Flávia Roberta Corrêa de. Conselhos municipais de educação e qualificação da educação básica. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Recife, v. 24, n. 3, p. 497-516, set./dez. 2008 Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/rbpaee/article/view/19269>>. Acesso em: 15 Jun. 2012.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Reformas Educativas e o Retrocesso Democrático no Brasil nos anos 90. In: LINHARES, Célia. (Org.). **Os professores e a reinvenção da escola**. São Paulo: Cortez, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

LIMA, Manolita Correia. **Monografia: a engenharia da produção acadêmica**. São Paulo: Saraiva, 2004.

LÜCK, Heloisa. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

LÜCK, Heloisa. **Gestão educacional: uma questão paradigmática**. 3. ed. São Paulo: Vozes, 2007.

MAINARDES, Jefferson; MARCONDES, Maria Inês. Entrevista com Stephen J. Ball: um diálogo sobre justiça social, pesquisa e política educacional. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 30, n. 106, p. 303-318, jan./abr. 2009. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 26 Jun. 2012.

SANDER, Benno. **Gestão da educação na América Latina: Construção e reconstrução do conhecimento**. São Paulo: Autores Associados, 1995.

TELLES, Rosangela Mendonça. O papel dos conselhos de educação na formação dos sistemas educacionais brasileiros. In: Reunião ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 24., 2001. Caxambu. **Anais eletrônicos...** Rio de Janeiro: ANPEd, 2001. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/24/P0522902106281>> Acesso em: 20 Maio. 2012.

YIN, Robert. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre: Bookman, 2005.

**Como citar este documento:**

DALLA CORTE, Marilene Gabriel et al. Conselhos municipais e gestão educacional: a formação continuada à distância e seus movimentos. **ETD – Educ. temát. Digit.**, Campinas, SP, v. 16, n. 1, p. 154-173, jan./abr. 2014. ISSN 1676-2592. Disponível em: <<http://www.fae.unicamp.br/revista/index.php/etd/article/view/5797>>. Acesso em: 30 Abr. 2014.